



RESOLUÇÃO N° 077/2022-PGB

Aprova o afastamento das atividades do curso por licença médica.

Considerando que a doutoranda Renata Charvet Inckot encontra-se com 28 semanas de gestação.

Considerando o atestado médico encaminhado ao Conselho Acadêmico do PGB no dia 16 de novembro de 2022, solicitando o afastamento das atividades do curso até o final da gestação.

Considerando decisão do Conselho Acadêmico, reunido em 21/11/2022.

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA COMPARADA APROVOU E EU, COORDENADORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica aprovado o afastamento por licença médica a partir de 09/11/2022, até o final da gestação, conforme CID 062.3, referente à solicitação da doutoranda Renata Charvet Inckot.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 21 de novembro de 2022.

Profª Drª **Claudete Aparecida Mangolim**
- Coordenadora do PGB -